

DOS PEDIDOS

- 1) Desta forma, com fito de garantir in totum a obrigação em tela, requer a imediata TRANSFERÊNCIA DOS VALORES BLOQUEADOS, respeitando-se o valor executado, REITERANDO A RÉ QUE NÃO TEM INTERESSE NA IMPUGNAÇÃO AO BLOQUEIO, EM FUNÇÃO DE QUE OS CÁLCULOS PROMOVIDOS PELA EXECUTADA SÃO IGUAIS AO DO r. JUÍZO.
- 2) Em prosseguimento, tendo em vista o cumprimento da obrigação FORÇADA, através da penhora on-line realizada, requer seja desbloqueada as demais contas da executada, liberando-se os valores bloqueados a maior.
- 3) Ex positis, após realizado e emitido comprovantes de desbloqueios das contas da ré, visto a satisfação do crédito do credor, requer a extinção da presente demanda, a luz do art. 794, I do Código de Processo Civil, e a subsequente, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento

Campo Maior, 15 de Maio de 2013.

João Barbosa	Henrique A F Motta	Fabio João Soito
OAB/RJ 134.307	OAB/RJ 113.815	OAB/RJ 114.089


HERISON HELDER PORTELA PINTO

OAB/PI 5367-07